

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2024

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**, visando à prorrogação do prazo contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.081.888/0001-37, com sede à Rua Manacá, nº 302 – Jardim das Flores – Município de Osasco, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Ângela Aparecida Verzoto de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.255.390-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 274.760.038-61, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 13/2023, firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL ao Vivo –online e Disponibilização de Arquivos de Gravação no Portal da Câmara Municipal de Caieiras.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Terceiro Termo Aditivo, fica prorrogado de 15/03/2024 a 14/03/2025, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

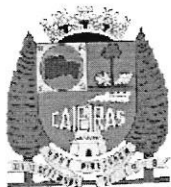
Pelo presente termo de aditamento mantém inalterados os valores convencionais na cláusula quarta do contrato nº 09/2023 conforme manifestação anexas aos autos. O valor do presente **aditamento R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)** a ser pago mensalmente o valor **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**  
Estado de São Paulo

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 15 de março de 2024.

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**  
**FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA**  
Presidente

**ANDERSON CARDOSO DA SILVA**  
1º Secretário

**JOSEMAR SOARES VICENTE**  
2º Secretário

**CONTRATADA:**

**ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA – ME**

**CNPJ nº 17.081.888/0001-37**

**ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA**

**CPF: 274.760.038-61**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

**CONTRATADA:** ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA – ME

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação prazo e correção de valor

**ADVOGADOS:** Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 15 de março de 2024.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caieiras

**Nome e Cargo:** Fabricio Calandrini Nogueira – Vereador – Presidente


**E-mail institucional:** fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br

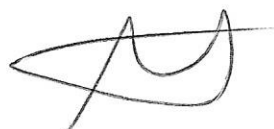
**Assinatura:** 

**CONTRATADA:** ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

**Nome e Cargo:** Ângela Aparecida Verzoto De Oliveira – Responsável Legal

**E-mail institucional:** amaryoliveiratvelic@gmail.com

**Assinatura:** 





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
**CNPJ Nº:** 49.762.792/0001-20

**CONTRATADA:** ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME  
**CNPJ Nº:** 17.081.888/0001-37

**CONTRATO Nº** 09/2023

**Aditamento:** 07/2024

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/03/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Aditamento de prorrogação de prazo.

**VALOR:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais) a ser pago mensalmente o valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 15 de março de 2024.

**Fabricio Calandrini Nogueira**

Presidente

fabriocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** Aditivo de Prazo e concessão de reajuste

**Contrato nº** 09/2023

**Convite nº** 03/2023

**Contratada:** ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA – ME

**Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo e correção de valor do contrato de Prestação de Serviços de Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal ao Vivo – On Line e Disponibilização de Arquivos de Gravação no Portal da Câmara Municipal

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 15 de março de 2024.

**Fabricio Calandrini Nogueira**  
Presidente